



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.778/ 2008
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008**

**DENOMINA DE RUA RANDOLFO MOREIRA DE
SOUZA A ATUAL RUA TRÊS, LOCALIZADA
NO BAIRRO JOSÉ ELÓI.**

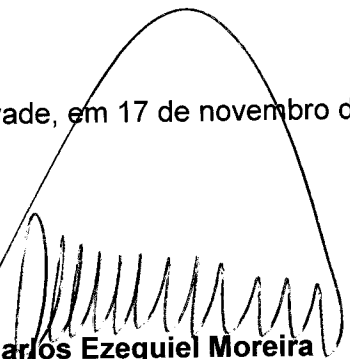
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Randolpho Moreira de Souza, a atual rua três localizada no Bairro José Elói.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de novembro de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de novembro de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo